ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 2870/2021
DATA 13/08/21 HORAS: 12:30
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

O Vereador JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES apresenta nos termos regimentais para deliberação do Soberano Plenário, Projeto de Lei com o teor abaixo:

PROJETO DE LEI Nº. 063 /2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE **JOÃO GENIVAL ALVES DE MOURA (JOÃO DOIDO)**, A RUA PROJETADA 11 - LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ALTO DO SERIDÓ NO **BAIRRO GERALDO CASSIMIRO**, NO **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **JOÃO GENIVAL ALVES DE MOURA (JOÃO DOIDO)**, a Rua Projetada 11 – localizada na lateral das Quadras 10 e 12, no loteamento Alto do Seridó no Bairro Geraldo Cassimiro, no Município de Currais Novos-RN (segue em anexo, um breve histórico do homenageado e a planta topográfica da área).

Art.2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 13 de Agosto de 2021.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
VEREADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO
"SÍNTESE"

João Genival Alves de Moura nasceu na cidade paraibana de Guarabira em 01.10.1916, e a sua chegada à Currais Novos é incerta, mas certo mesmo é seu legado de alegria para diversas gerações.

Considerado tranquilo e de paz, conversava sozinho caminhando alegremente com sua sanfoninha de papel pelas ruas da cidade. João Doido, João Sant'Ana, João da Banda, era um apaixonado pela música, pelas artes, e não perdia uma apresentação musical. Conhecia todos os dobrados, o nome dos maestros e detalhes de instrumentos musicais, e quando se vestia de músico, ele transfigurava-se em alegria, ele era a alegria. João sabia o nome de todos os santos padroeiros da região e de outros estados.

Um de seus prazeres era comparar as pessoas a coisas: "você se parece com uma bezerrinha, com uma flor, coma uma festa, com uma roda gigante..." Quem recebeu algum destes títulos?

Para Monsenhor Ausônio de Araújo Filho, João "merece um abraço carinhoso de todos nós que não sabemos de onde chegou. João merece o nosso aconchego porque aqui viveu amando a Currais Novos". Em 21 de julho de 1991, perdemos a alegria, inocência e carinho de João, uma das figuras mais emblemáticas e carismáticas de nossa história.

Portanto, pelos dados aqui relacionados, espero contar com o apoio dos demais pares no sentido de prestar uma justa homenagem a quem partiu do nosso convívio

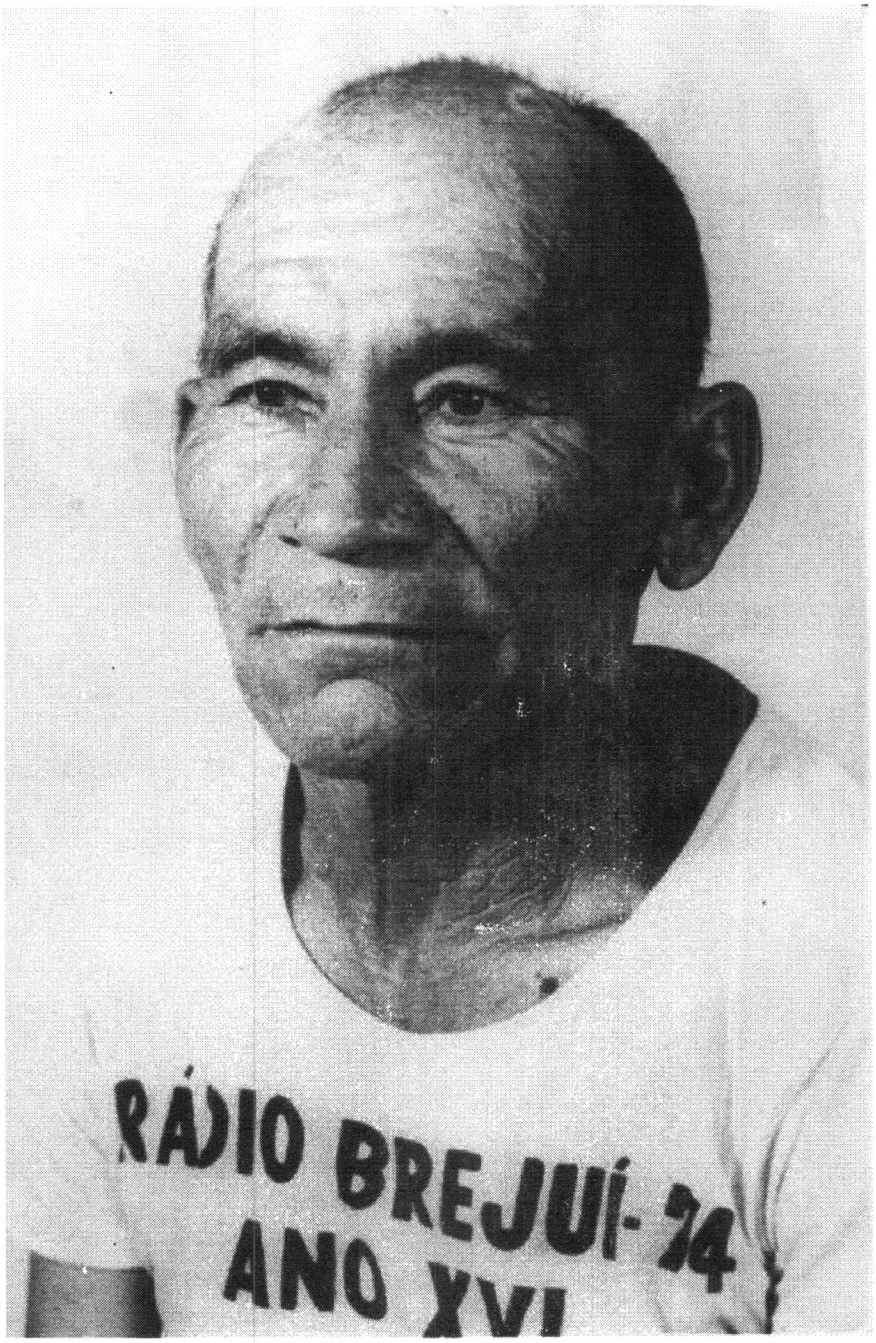
Biografia cedida pelo Jornalista João Bezerra Junior

Pesquisa: Arquivo Público Municipal; Coisas da Vida (Crônicas) - Monsenhor Ausônio de Araújo Filho.

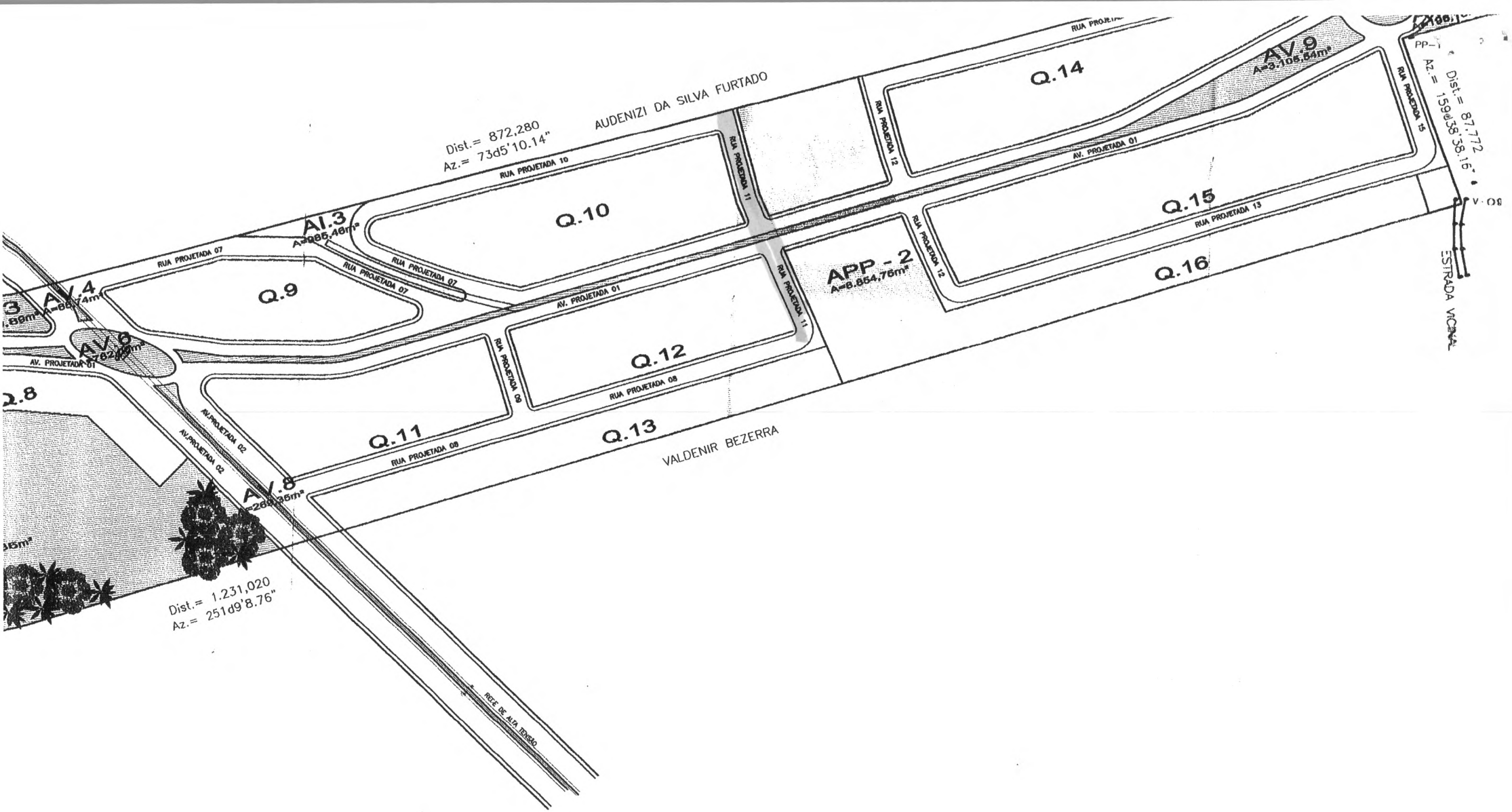
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 13 de Agosto de 2021.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
VEREADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com



João Genival Alves de Moura
(João Doido)


Dist.= 872,280
Az.= 73d5'10.14"
AUDENIZI DA SILVA FURTADO
RUA PROJETADA 10
Q.10
AI.3
A=985,46m²
RUA PROJETADA 07
Q.9
AV.4
RUA PROJETADA 07
AV. PROJETADA 01
AV.6
AV. PROJETADA 01
Q.8
RUA PROJETADA 11
Q.14
AV.9
A=3.106,64m²
RUA PROJETADA 12
RUA PROJETADA 15
AV. PROJETADA 01
Q.15
RUA PROJETADA 13
APP - 2
A=8.854,76m²
RUA PROJETADA 12
Q.16
PP-1
Az.= 159d38'38.16"
Dist.= 87,772
ESTRADA VICINAL
RUA PROJETADA 09
Q.12
RUA PROJETADA 08
Q.11
RUA PROJETADA 09
Q.13
VALDENIR BEZERRA
AV.PROJETADA 02
AV.PROJETADA 02
AV.8
REDE DE ALTA TENSÃO
Dist.= 1.231,020
Az.= 251d9'8.76"

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2879/2021
Projeto Lei de Nº 063/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 063/2021: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de João Genival Alves de Mourão (João Doido), a Rua: Projetada Nº 11 - localizada no Loteamento Alto do Seridó, no bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Autoria: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães **Data do Protocolo:** 13/08/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: Antonio Marcos Toledo Xavier
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Agosto de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Agosto de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2879/2021
Projeto Lei de Nº 063/2021

3. Parecer do relator:

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 063/2021.

C. NOVOS, 26 DE AGOSTO DE 2021.

Antonio Marcos T. Xavier
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de AGOSTO de 2021.

Beiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Voto em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF.: 093.455.734-96
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei n° 063/2021 de 13 de agosto de 2021, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de João Genival Alves de Mourão (João Doido), a Rua Projetada nº 11, localizada no Loteamento Alto do Seridó, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Lei nº 063/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto favorável.

Currais Novos/RN, 31 de agosto de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **20** de **Setembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil Ver. Ycleyber Trajano da Silva .

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **20** de **Setembro** de 2021.

YCLEYBER T. DA SILVA

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2879/2021
Projeto de Lei Nº 063/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 063/2021: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de João Genival Alves de Mourão (João Doido), a Rua: Projetada Nº 11 - localizada no Loteamento Alto do Seridó, no bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Autoria: Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães **Data do Protocolo:** 13/08/2021

Comissão: PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE e HABITAÇÃO.
Presidente: Daniel Beserra do Nascimento
Relator: Francisco Iranilson de Medeiros
Secretário: Givaldo Charles Dantas Simões

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de Setembro de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: Yeruyaca T da Silva

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de Setembro de 2021.

Presidente da Comissão

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO
VEREADOR
CPF: 009.492.834-79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2879/2021
Projeto de Lei Nº 063/2021

3. Parecer do relator:

Favorável

Francisco Ivanilson de Medeiros
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de Setembro de 2021.

Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

VOTO FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Givaldo Charles Dantas Simões
Secretário
VEREADOR
CPF: 027.723.254-66

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Projeto de Lei nº 063/2021

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de João Genival Alves de Mourão (João Doido), a Rua: Projetada n°11- localizada no Loteamento Alto do Seridó, no bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Vereador Autor: Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

I – DO RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei com o objetivo de denominar de João Genival Alves de Mourão (João Doido), a Rua: Projetada n°11- localizada no Loteamento Alto do Seridó, no bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O projeto de lei veio acompanhado da justificativa, **Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação** vindos os autos conclusos, para a prolação de parecer.

É o que importa relatar, por ora.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Consoante reza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, a Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação de tem como dentre outras atribuições, analisar aspectos legais de quaisquer proposições nas áreas de atuação desta Comissão.

Nesse sentido, analisando-se o presente projeto de lei, de pronto é possível verificar que o mesmo se mostra constitucional, uma vez

que é cabível ao Município, por meio da sua respectiva Câmara Municipal, legislar sobre matéria de interesse local,

III – DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, portanto, dada a conformidade do presente Projeto de Lei com relação a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, na condição de Relator da Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação, emito Parecer no sentido da **APROVAÇÃO** do seu conteúdo e regular tramitação.

É o que importa manifestar.

Currais Novos/RN, 08/09/2021

Vereador Iranilson Medeiros (PSOL)

Relator

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada.

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em 20 de **Setembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2879/2021
Projeto de Lei Nº 063/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil Ver. Ycleyber Trajano da Silva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **20** de **Setembro** de 2021.

Ycleyber T. da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário